



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Contratação de serviço de recepcionista e mestre de cerimônia com conhecimento em ceremonial público para a sessão solene de comemoração de 1 (um) ano de instalação do TRF6, que acontecerá em 21.08.2023, às 17h, na Sala Minas Gerais, em que é esperada a presença de um público estimado em 1.400 pessoas, além de diversas autoridades de alto escalão dos Poderes Legislativo Executivo e Judiciário do País.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

Provocação da necessidade e agendamento do evento pela Presidência após captação de demandas para o PAC 2023.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

2023

1. Unidade requisitante (inc. III)

Assessoria de Cerimonial da Presidência

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias e 40 (quarenta) recepcionistas.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

N/A

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Diante da cerimônia em comemoração do 1º ano do TRF 6ª Região, em que é a esperada a presença de um público estimado em 1.400 pessoas, além de diversas autoridades de alto escalão dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do País, faz-se necessária a contratação de recepcionistas, com conhecimento em ceremonial público, para receber os presentes ao evento, fazer o credenciamento de autoridades, acompanhá-las aos assentos reservados, entre outros. Ademais, é necessária a contratação de mestre de cerimônia para conduzir a solenidade, com habilidade adequada para fazer frente a um evento solene de tamanha importância e grandeza.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<p>O objeto da contratação é o serviço de organização de evento institucional, conforme especificado abaixo:</p> <p>Evento: Solenidade de comemoração de 1 ano do TRF6</p> <p>Data: 21.08.2023</p> <p>Horário: Entre 13h e 21h</p> <p>Local: Sala Minas Gerais - Rua Tenente Brito Melo, 1090 - Barro Preto - Belo Horizonte/MG</p> <p>Duração: 6 horas</p> <p>Incluindo: 01 Mestre de Cerimônias e 40 Recepcionistas, uniformizados</p>	R\$12.212,60

Código do Serviço: 20656

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

N/A

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

Início da prestação dos serviços, em 21.8.2023, tendo em vista a necessidade de apresentação das recepcionistas no local do evento.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Até 20h de 21.08.2023

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

N/A

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de licitação - Inciso II do art. 75 da lei 14.133.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

4

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecida para as aquisições realizadas pela Administração Pública, a matéria prima empregada na confecção das togas, bem como seus componentes e processos, deverão observar, no que couber, a seguinte legislação:

Resolução CNJ 400/2021;

Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente);

Instituição Normativa nº 1, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública;

As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA 307/2002)

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Não atender com presteza e celeridade as autoridades e convidados presentes quando houver dúvidas e possíveis solicitações, podendo afetar a imagem institucional do Tribunal com a sociedade, bem como não ter um mestre de cerimônia capacitado para conduzir o ato solene de tamanha importância e grandeza para o Estado de Minas Gerais.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Betanea Rosa de Assis, Assistente III**, em 21/07/2023, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398856** e o código CRC **E0B25634**.

